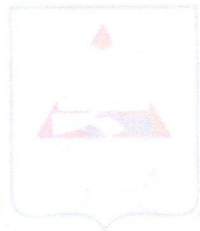


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Fábio Sebastião Cambraia, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Educação e Saúde, para apreciação do "**PROJETO DE LEI 016/2025**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Institui a Gratificação de Incentivo à Formação Continuada – GIFCON e Valor de Incentivo ao Monitor Escolar – VIM, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Natalândia-MG*".

Natalândia-MG, 04 de setembro de 2025.




Ver.º José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Câmara Municipal